



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518

P
R
O
T
O
C
O
L
O

PROTOCOLO

Nº 44/2025
Em 20/03/2025

Indicação nº 30/2025

Autoria do Vereador João Batista de Andrade

Assunto: Solicitação de aquisição de uma caçamba para entulho para o município.

O vereador que a esta subscreve, após ouvido o Douto Plenário e de acordo com os termos regimentais vigentes, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Niágara Kraievski, Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Dorileu Arevalos Rodrigues, Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja providenciada a aquisição de uma caçamba para entulho para atender às demandas do município.

J U S T I F I C A T I V A

As caçambas para entulho desempenham um papel crucial em projetos de construção por uma série de razões, com a principal delas sendo a necessidade de garantir o armazenamento e o descarte adequado desses materiais, prevenindo danos ao meio ambiente. Além disso, conseqüentemente reduzem o risco de contaminação de redes de água e esgoto, bem como de córregos e rios.

A utilização responsável de caçambas de entulho é, portanto, uma prática essencial para a preservação do meio ambiente e o cumprimento das regulamentações vigentes. A caçamba de entulho é uma caixa grande, geralmente de metal, usada para transportar e armazenar materiais descartados. Desta forma, faz-se necessário que o Poder Executivo viabilize medidas para a aquisição de uma caçamba de entulho.

Plenário Benedito Lázaro Fernandes.
Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 20 de março 2025

João Batista de Andrade
Vice-Presidente-proponente

